



LEI Nº 2.264/2020

AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR HERCÍLIO

EMENTA: Denomina-se Rua José Pereira de Carvalho & Maria Pinheiro de Carvalho a Rua Projetada localizada no Bairro Nossa Senhora das Graças, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 29 de julho e 05 de agosto de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 048/2020 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se, a Rua Projetada localizada no Bairro Nossa Senhora das Graças, passe a se chamar **Rua: José Pereira de Carvalho & Maria Pinheiro de Carvalho**.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Salgueiro se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartórios de Registro de Imóveis, CELPE, COMPESA e outros, sobre a presente matéria, bem como no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação da placa que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2020.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO

RECEBIDO
03/09/2020
